



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 177654/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: d5ACB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ARK ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.749.776/0001-50

Registro: 0010198792

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 18/09/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, CENTRO, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000102010300BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55586282. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (8/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WENDEL SIMÕES CRUZ

Registro: 0518277410

CPF: 039.***.***-70

Data Início: 11/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7. Res. 218/73, do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 177632/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z5Aa4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: WENDEL SIMÕES CRUZ

Registro: 0518277410

CPF: 039.***.***-70

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea.

Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a pontes, aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Data de Formação: 15/08/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

Data de Formação: 02/02/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARK ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010198792

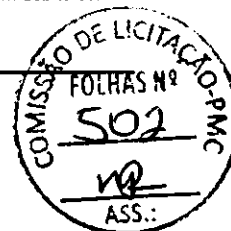
CNPJ: 13.749.776/0001-50

Data Início: 11/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

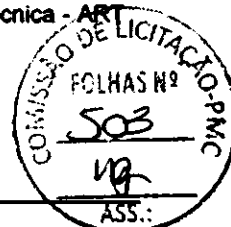
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57981/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WENDEL SIMÕES CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WENDEL SIMÕES CRUZ**
Registro: **3000064267BA** RNP: **0518277410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA26200389764** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/06/2020** Baixada em: **17/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Município de Barrocas** CPF/CNPJ: **04.216.287/0001-42**
Endereço do contratante: **AVENIDA Acm** Nº: **705**

Complemento: **Ruas Circunvizinhas (No Povoado Lagoa da Cruz: Continuação da Rua B, Rua da Igreja, Rua Antonio Gabriel, Travessa Principal, Povoado Minação: Rua Direta de Curralinho, Rua do Campo e Agda Moreira)** Bairro: **Centro**

Cidade: **BARROCAS** UF: **BA** CEP: **48705000**

Contrato: **0179/2019** Celebrado em: **09/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 414.211,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Acm** Nº: **705**

Complemento: **Ruas Circunvizinhas (No Povoado Lagoa da Cruz: Continuação da Rua B, Rua da Igreja, Rua Antonio Gabriel, Travessa Principal, Povoado Minação: Rua Direta de Curralinho, Rua do Campo e Agda Moreira)** Bairro: **Centro**

Cidade: **BARROCAS** UF: **BA** CEP: **48705000**

Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **07/06/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Barrocas** CPF/CNPJ: **04.216.287/0001-42**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4754.83 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4754.83 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 97.87 METRO QUADRADO;**

Observações

A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo, drenagem, sinalização e transporte de uma área 4754,83m².

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

(Handwritten signatures and initials)





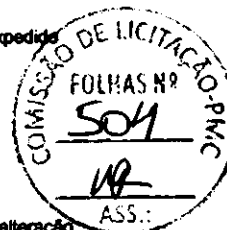
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
57981/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57981/2020
18/08/2020, 17:48
d85c3



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d85c3

[Handwritten signatures]





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
 Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas – Ba
 Fone: 75 3608 2154 www.barrocas.ba.gov.br / prefeitura@barrocas.ba.gov.br
 Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obra e Infraestrutura.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.726/0001-07, situada na Av. Estelita Falcão, nº 31, Sala B, Centro, na cidade de Água Fria BA, CEP: 48.170-000, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Cíveis DIEGO BISPO LOPES DA SILVA, CREA/BA 0306957829, e WENDEL SMOÕES CRUZ, CREA/BA nº 0518277410, que conforme ART nº BA20190184305 e a ART Complementar nº BA20190186387 são os responsáveis técnicos pela execução do SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM DRENAGEM SUPERFICIAL ao Município de Barrocas/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.287/0001-42, localizado na Av. ACM, nº 705, Centro, Barrocas – BA, CEP: 48.705-000 e ruas circunvizinhas (Po. Lagoa da Cruz, Continuação da Rua B, Rua da Igreja, Rua Antônio Gabriel, Tv. Principal, Po. Minação, Rua Direta de Curralinho, Rua do Campo e Rua Agda Moreira), objeto do contrato nº 0179/2019, cujo qual tem o valor global de R\$414.211,31 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos), com o período de execução contratual firmado em 09 de Agosto de 2019 e encerrando em 07 de Agosto de 2020, e os serviços sendo executados e finalizados no período de 01/10/2019 a 06/04/2020, declaramos que os serviços foram executados obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Código:	Item:	Discriminação dos Serviços:	Unidade:	Quantidade:
1.1.1 CONTINUAÇÃO DA RUA B				
73948/016	1.1.1.1	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada	m²	683,00
93588	1.1.1.2	Transporte comercial com caminhão basculante – Areia do Pavimento	m³xkm	336,04
93588	1.1.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante – Paralelo	m³xkm	737,28
78472	1.1.1.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e grade	m²	683,00
72981	1.1.1.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m²	683,00
94990	1.1.1.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af. 07/2016	m³	68,73
94273	1.1.1.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	208,00
72799	1.1.1.8	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	683,00
9418 ORSE	1.1.1.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	12,00
12214 ORSE	1.1.1.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	und	4,00
05191 ORSE	1.1.1.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	683,00
1.1.2 RUA DA RIBEIRA				
73948/016	1.1.2.1	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada	m²	391,20
93588	1.1.2.2	Transporte comercial com caminhão basculante – Areia do Pavimento	m³xkm	192,47
93588	1.1.2.3	Transporte comercial com caminhão basculante – Paralelo	m³xkm	422,28
78472	1.1.2.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e grade	m²	391,20
72981	1.1.2.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m²	391,20
94990	1.1.2.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af. 07/2016	m³	11,10
94273	1.1.2.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	136,40
72799	1.1.2.8	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado	m²	391,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57981/2020, emitida em 18/06/2020

Certidão nº 57981/2020
 19/06/2020, 21:09

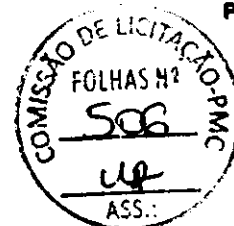
Chave de Impressão: d85c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 4 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
 Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas – Ba
 Fone: 75 3608 2154 www.barrocas.ba.gov.br / prefeitura@barrocas.ba.gov.br
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obra e Infraestrutura.



		com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 e 35 peças por m²)		
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	5,07
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	und	2,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	391,20
1.1.3 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
73948/016	1.1.3.1	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada	m²	627,12
93588	1.1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante – Areia do Pavimento	m³xkm	308,54
93596	1.1.3.3	Transporte comercial com caminhão basculante – Paralelo	m³xkm	676,96
78472	1.1.3.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m²	627,12
72961	1.1.3.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m²	627,12
94990	1.1.3.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 07/2016	m²	13,60
94273	1.1.3.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	259,02
72799	1.1.3.8	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 e 35 peças por m²)	m²	627,12
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	6,90
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	und	2,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	627,12
1.1.4 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
73948/016	1.1.4.1	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada	m²	407,84
93588	1.1.4.2	Transporte comercial com caminhão basculante – Areia do Pavimento	m³xkm	200,66
93596	1.1.4.3	Transporte comercial com caminhão basculante – Paralelo	m³xkm	440,25
78472	1.1.4.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m²	407,84
72961	1.1.4.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m²	407,84
94990	1.1.4.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 07/2016	m²	19,30
94273	1.1.4.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	162,62
72799	1.1.4.8	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 e 35 peças por m²)	m²	407,84
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	9,80
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	und	2,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	407,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57981/2020, emitida em 18/06/2020

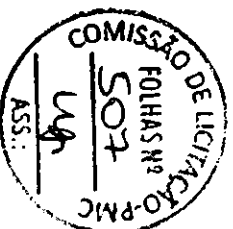
Certidão nº 57981/2020
 19/06/2020, 21:09
 Chave de Impressão: d85c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 4 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba
Fone: 75 3608 2154 www.barrocas.ba.gov.br / prefeitura@barrocas.ba.gov.br
Gabinete do Prefeito e Secretária de Obras e Infraestrutura.



73048016	1.1.1.1	Limpeza de terreno - remoção mecanizada	m²	620,56
83586	1.1.1.2	Transporte comercial com caminhão basculante - Área do Pavimento	m³/dm	305,32
83586	1.1.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante - Paralelo	m³/dm	699,88
78472	1.1.1.4	Serviço topográfico para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e gravação	m²	620,96
72061	1.1.1.5	Regulamentação e compactação de subleito até 20cm	m²	620,96
94890	1.1.1.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. At 07/2016	m²	69,38
94273	1.1.1.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	177,44
72799	1.1.1.8	Pavimento em paralelepípedo sobre canteiro de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no tempo 1:3; pedras pequenas 30 a 35 peças por m²	m²	620,96
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso útil direcional e/ou alvear, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivo regulamentação de base	m²	23,40
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampas pedifó para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desarmada, com pintura indicativa em nova cor. 02 dentes	und	4,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	620,96
73048016	1.1.2.1	Limpeza de terreno - remoção mecanizada	m²	1.000,58
83586	1.1.2.2	Transporte comercial com caminhão basculante - Área do Pavimento	m³/dm	536,57
83586	1.1.2.3	Transporte comercial com caminhão basculante - Paralelo	m³/dm	1.177,25
78472	1.1.2.4	Serviço topográfico para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e gravação	m²	1.000,96
72061	1.1.2.5	Regulamentação e compactação de subleito até 20cm	m²	1.000,58
94890	1.1.2.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. At 07/2016	m²	78,35
94273	1.1.2.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	177,44
72799	1.1.2.8	Pavimento em paralelepípedo sobre canteiro de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no tempo 1:3; pedras pequenas 30 a 35 peças por m²	m²	1.000,96
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso útil direcional e/ou alvear, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivo regulamentação de base	m²	21,10
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampas pedifó para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desarmada, com pintura indicativa em nova cor. 02 dentes	und	4,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.000,58
73048016	1.1.3.1	Limpeza de terreno - remoção mecanizada	m²	634,53
83586	1.1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante - Área do Pavimento	m³/dm	459,79
83586	1.1.3.3	Transporte comercial com caminhão basculante - Paralelo	m³/dm	1.008,80
78472	1.1.3.4	Serviço topográfico para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e gravação	m²	634,53
72061	1.1.3.5	Regulamentação e compactação de subleito até 20cm	m²	634,53
94890	1.1.3.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. At 07/2016	m²	59,80
94273	1.1.3.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada	m	208,04

Certidão nº 57981/2020
19/06/2020, 21:09

Chave de Impressão: dB5c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57981/2020, emitida em 18/06/2020





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
 Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas – Ba
 Fone: 75 3608 2154 www.barrocas.ba.gov.br / prefeitura@barrocas.ba.gov.br
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obra e Infraestrutura.



		em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)		
72799	1.1.3.8	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	934,53
9418 ORSE	1.1.2.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor azul, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	19,60
12214 ORSE	1.1.2.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desmoldada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	und	4,00
06191 ORSE	1.1.2.11	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	934,53

Somatório dos Quantitativos:	Item 01 (Limpeza de Terreno): Total de 4.754,83 m² Item 02 (Transporte Areia): Total de 2.339,38 m³/km Item 03 (Transporte Paralelepípedo): Total de 6.132,70 m³/km Item 04 (Topografia): Total de 4.754,83 m² Item 05 (Regularização e Comp. Subleito): Total de 4.754,83 m² Item 06 (Execução de Passeio): Total de 320,26 m² Item 07 (Assentamento de Meio-fio): Total de 1.416,96 m Item 08 (Pavimento em Paralelepípedo): Total de 4.754,83 m² Item 09 (Piso Tátil): Total de 97,67 m² Item 10 (Rampa para deficiente): Total de 22,00 und Item 11 (Limpeza de Ruas): Total de 4.754,83 m²
Equipe Técnica:	DIEGO BISPO LOPES DA SILVA CREA/BA – Reg. Nº: 050695782-9 Engenheiro Civil WENDEL SIMÕES CRUZ CREA/BA – Reg. Nº: 051827741-0 Engenheiro Civil

Barrocas – BA, 06 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

JOSÉ BERNARDO VIANA PEREIRA
 Secretário Municipal de Obra e Infraestrutura

José Adilson O. Ferreira
 Engenheiro Civil
 0000093124BA

Responsável Técnico do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57981/2020, emitida em 18/06/2020

Certidão nº 57981/2020
 19/06/2020, 21:09

Chave de Impressão: dB5c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

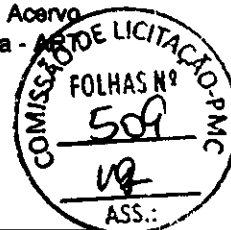
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95915/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WENDEL SIMÕES CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WENDEL SIMÕES CRUZ**
Registro: **3009084267BA** RNP: **0518277410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20210454792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2021** Baixada em: **14/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Consócio Público de Desenvolvimento Sustentável do território do SISAL** CPF/CNPJ: **12.438.954/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA Dr. João Barbosa** Nº: **523**
Complemento: **Bairro: vaquejada**
Cidade: **SERRINHA** UF: **BA** CEP: **48700000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 201.456,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALTO CAPANARIO, ALTA MARTINS** Nº: **100**
Complemento: **Bairro: ALTO CAPANARIO, ALTA MARTINS**
Cidade: **QUEIMADAS** UF: **BA** CEP: **48860000**
Data de início: **04/01/2021** Conclusão efetiva: **04/03/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Consócio Público de Desenvolvimento Sustentável do território do SISAL** CPF/CNPJ: **12.438.954/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4566.20 METRO QUADRADO;**

Observações

A obra consiste em calçamento em paralelepípedo no município de queimadas.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **95915/2021**
01/07/2021, 08:42
Y204W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

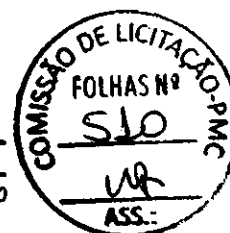
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y204W





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL**

Rua Dr. João Barbosa, nº 523, Vaquejada, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.776/0001-56, situada a Rua 02 de Julho, nº 133, Sala 04, Centro, Serrinha/BA, tendo como responsável técnico o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, Eng.º Civil devidamente registrado no CREA-BA sob o nº 0518277410, que conforme ART nº BA20210454792 é o responsável técnico pela execução dos **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e DRENAGEM** em uma área de 4.566,20 m², nas ruas Alto Capanario e Alta Martins no município de Queimadas-BA. Ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal inscrito no CNPJ sob o nº 12.438.954/0001-60, localizado na Rua Dr.º João Barbosa, nº 523, Vaquejada, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000 objeto, cujo qual tem o valor global de R\$ 201.456,54 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com o período de execução contratual firmado em 04 de Janeiro de 2021 e encerrando em 04 de Março de 2021, e os serviços sendo executados no mesmo período, declaramos que os serviços foram executados obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características e dados técnicos tanto qualitativos quanto quantitativos foram descritos em laudo técnico elaborado pelo Engenheiro Civil MAICO DIAS NUNES e anexado ao presente atestado.

Serrinha – BA, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSISAL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL –
CONSISAL**

CNPJ nº 12.438.954/0001-60

Rua Dr. João Barbosa, nº 523, Vaquejada, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95915/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 95915/2021
01/07/2021, 16:09
Chave de Impressão: Y204W

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 3 folhas

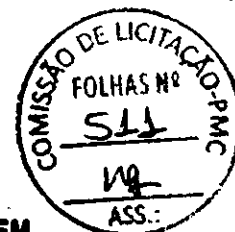
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 01/07/2021, às 16:09.



54

LAUDO TÉCNICO**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM DRENAGEM**

O presente LAUDO TÉCNICO tem por objetivo verificar e comprovar a fiel **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** De Pavimentação à Paralelepípedo com Drenagem em constante no **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL** inscrito no CNPJ 12.438.954/0001-60, realizado no seguinte endereço, NA RUA ALTO CAMPANÁRIO E NA RUA ALTA MARTINS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA, no período de 04/01/2021 e término em 04 MARÇO DE 2021.

Eu, **MAICO DIAS NUNES**, Eng.º Civil devidamente registrado no CREA/BA sob o nº 051942802-1 corroboro, através deste LAUDO e da sua respectiva ART nº BA20210537092 por haver constatado no local da obra acima, a veracidade das informações do **ATESTADO TÉCNICO** emitido pela CONTRATANTE, relativa à execução do objeto contratado. As descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados em anexo, para a execução da obra ou serviço, estão em conformidade com a realidade e veracidade dos fatos.

DADOS DA OBRA

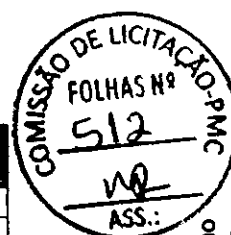
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL
 CNPJ/CPF do contratante: CNPJ 12.438.954/0001-60
 Endereço da obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALTO CAMPANÁRIO E RUA ALTA MARTINS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA.
 Data de assinatura do contrato: 04/01/2021.
 Data de início: 04/01/2021
 Data de término: 04/03/2021.
 Objeto do contrato: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM
 Área total: 4.566,20 m²
 ART nº: Nº BA20210454792
 Contratado (Reforma e conclusão de obra): P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ/CPF do contratado (Reforma e conclusão de obra): CNPJ Nº 13.749.776/0001-50
 Responsável Técnico - RT da obra/serviço (Reforma e conclusão de obra): WENDEL SIMÕES CRUZ
 Registro do RT no Crea (Reforma e conclusão de obra): CREA nº 0518277410.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95915/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 95915/2021
 01/07/2021, 16:09
 Chave de Impressão: Y2041W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 3 folhas



CARACTERÍSTICAS DA OBRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95915/2021, emitida em 01/07/2021



1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA	m²	4.566,20
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00
1.3	9416	ORSE	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT. OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00
1.4	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE	m²	4.566,20
2.1	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL, 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	3.827,22
2.2	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3.827,22
2.3	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.566,20
2.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	3.870,55
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.304,63
3.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	4.566,20
4.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	795,00
4.2	9418	ORSE	Piso lãtil direcional e/ou alarta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	86,00
5.1	90723	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	206,00
5.2	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	206,00
5.3	10346	ORSE	Galeria celular em concreto armado, espessura = 12cm, fck=25Mpa, dimensões 1,00x0,60x1,00m c/ forma metálica, inclusive berço de concreto e caminhão guindauto	m	92,00
5.4	95572	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	105,00
6.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	4.566,20

Serrinha - BA, 29 de junho de 2021

Maico Dias Nunes
MAICO DIAS NUNES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA nº 051942802-1

Certidão nº 95915/2021
 01/07/2021, 16:09

Chave de Impressão: Y204W

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

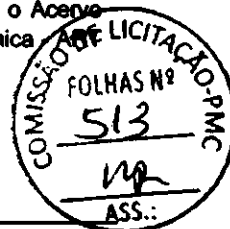
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82005/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WENDEL SIMÕES CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica abaixo discriminada(s):

Profissional: **WENDEL SIMÕES CRUZ**
Registro: **3000084267BA** RNP: **0518277410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20210451576** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2021** Baixada em: **22/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **COMPACT SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EIRELI**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO MANOEL NOVAES**

CPF/CNPJ: **18.288.214/0001-70**
Nº: **337**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CEP: **48700000**

Cidade: **SERRINHA**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 325.363,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO Mandacaru**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **Zona rural**
UF: **BA**

CEP: **48700000**

Cidade: **SERRINHA**

Data de início: **05/10/2020**

Conclusão efetiva: **28/01/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **COMPACT SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.288.214/0001-70**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2340.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2340.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 2340.00 METRO QUADRADO;**

Observações

A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo, drenagem, calçada de uma área 2340,00 m².

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82005/2021

24/02/2021, 21:04

zc22W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

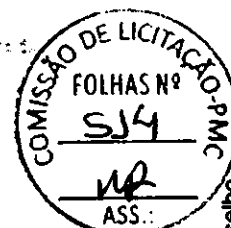
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zc22W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para devidos fins, que a empresa **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.776/0001-58, situada na Rua 02 do Julho, nº133, Sala 4, Centro, na cidade de Serrinha BA, CEP: 48.700-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **WENDEL SIMÕES CRUZ, CREA/BA 0518277410**, executou para a **COMPACT SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.288.214/0001-70, situada na Av. Dep. Manoel Novaes, nº 337, Centro, Serrinha/BA, CEP 48.700-000, A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM DRENAGEM SUPERFICIAL em área de 2.340 m² externa ao galpão da empresa localizado no povoado do Mandacaru, distrito de Serrinha, no prazo de execução acordado: 05 de Outubro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. Declaramos que os serviços foram executados obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características e dados técnicos tanto qualitativos quanto quantitativos foram descritas em laudo técnico elaborado pelo Engenheiro Civil **FILIPE VILAS BOAS DOS SANTOS** e anexado ao presente atestado.

Serrinha -Ba, 08 de fevereiro de 2021

Mauricio Cardoso Souza Gomes
COMPACT SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 18.288.214/0001-70
MAURICIO CARDOSO SOUZA GOMES
 (Sócio Administrador)

COMPACT SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EIRELI
 TEL.: 75 9.9163-6679 - E-mail: compactservicos@hotmail.com
 CNPJ: 18.288.214/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82005/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 82005/2021
 26/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: zc22W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 1 folhas





LAUDO TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM DRENAGEM SUPERFICIAL

Contratante: COMPACT SERVICOS DE ORGANIZACAO EIRELI

Executora: P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI

Ratifico os dados técnicos quantitativos e qualitativos mencionados no atestado referente aos serviços da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM DRENAGEM SUPERFICIAL em área de 2.340 m² externa ao galpão da empresa COMPACT SERVICOS DE ORGANIZACAO EIRELI, localizado no povoado do Mandacaru, distrito de Serrinha, realizada pela P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, em pleno atendimento ao contrato firmado entre as partes, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil WENDEL SIMÕES CRUZ, CREA/BA 0518277410.

Os serviços executados foram:

Item		Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	2340
1.2	72885 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	1050
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1	78472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	2340
2.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO REDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	2340
2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_06/2016	M	780

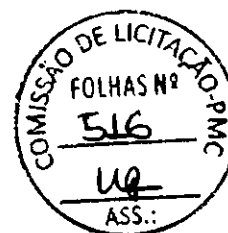
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82005/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 82005/2021
26/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: zc22W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 2 folhas





2.4	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2340
3			CALÇADAS		
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	66,4
3.2	12214	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	und	2
3.3	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	195
3.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	217
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2
4.2	6191	ORSE	Limpeza da área (varrição e remoção de entulhos)	m²	2340

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82005/2021, emitida em 24/02/2021



Filipe Vilas Boas dos Santos
FILIPPE VILAS BOAS DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 89373

Certidão nº 82005/2021
 26/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: zc22w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

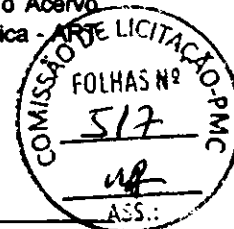
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157416/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WENDEL SIMÕES CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTe abaixo discriminada(s):

Profissional: **WENDEL SIMÕES CRUZ**
Registro: **300084287BA** RNP: **0518277410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20220217443** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **16/09/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARK ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Município de Água Fria**
Endereço do contratante: **RUA Rui Barbosa**
Complemento:

Bairro: **Centro**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.606.702/0001-85**
Nº: **10**
CEP: **48170000**

Cidade: **ÁGUA FRIA**

Contrato: **132/2021**

Celebrado em: **26/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 71.140,34**

Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Pataiba**

Bairro: **Centro**
UF: **BA**

Nº: **01**
CEP: **48170000**

Complemento: **Trecho 02 na sede**

Cidade: **ÁGUA FRIA**

Data de início: **26/07/2021**

Conclusão efetiva: **26/10/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Água Fria**

CPF/CNPJ: **13.606.702/0001-85**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1530.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DA AV. PATAIBA 01 - TRECHO 02 NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **157416/2022**
26/10/2022, 14:46
dcYW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

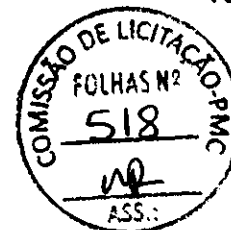
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dcYW0**





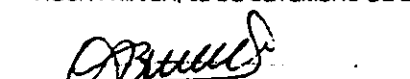
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.776/0001-50, situada a Rua 02 de Julho, nº 133, Sala 04, Centro, Seminha/BA, tendo como responsável técnico o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, Eng.º Civil devidamente registrado no CREA/BA sob o nº 0518277410, que conforme ART nº BA20220217443 é o responsável técnico pela execução da **PAVIMENTAÇÃO DA AV. PATAIBA 01 - TRECHO 02 NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, conforme Convênio nº 821076/2015**. A Prefeitura Municipal de Água Fria inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, localizado na rua Rui Barbosa, 10, CENTRO, Água Fria/BA, CEP: 48.170-000, através do contrato N° 132/2021, cujo qual tem o valor global de **R\$ 71.140,34 (SETENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, com o período de execução **26 de julho de 2021 e encerrando em 28 de outubro de 2021**, e os serviços sendo executados no mesmo período, declaramos que os serviços foram executados obedecendo satisfatoriamente conforme descrito na Planilha em anexo.

1.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	M	447,48	
2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	m²	1.530,00	✓
1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	1.530,00	✓
1.1.4	01	CPU	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESVACAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL.	M	127,00	
1.1.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	447,48	
1.1.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m²	41,40	
1.1.7	36178	SINAPI	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM.	UN	150,00	
1.1.8	94278	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	447,48	
1.1.9	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,5 X 1,00 X 1,00 M.	UN	3,00	
1.2.1	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM.	UN	2,00	
2.2	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA.	UN	4,00	
1.3.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1530,00	


RENAN ARAÚJO BARROS
PREFEITO DE ÁGUA FRIA

ÁGUA FRIA/BA, 02 DE SETEMBRO DE 2022


NELSON FERREIRA DE AZEVEDO
FISCAL DO MUNICÍPIO

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000
E-mail: gabinetepmf2021@gmail.com CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 - 75 98236-2787- Jean Lopes - Assessor Especial do Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 157416/2022, emitida em 26/10/2022

Certidão nº 157416/2022
02/11/2022, 11:06
Chave de Impressão: dcYw0

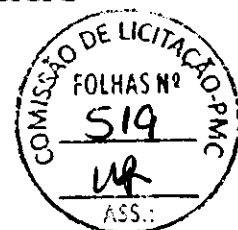
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2022 e contém 1 folhas





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/03/2023 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.749.776/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

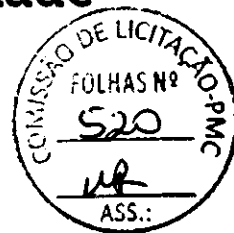
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641D.B507.F3A7.3487 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/03/2023 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.993.565-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641D.B51D.B096.2509 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WENDEL SIMOES CRUZ**

CPF/CNPJ: **039.993.565-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:16 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5SEM240323115016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WENDEL SIMOES CRUZ**

CPF: **039.993.565-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

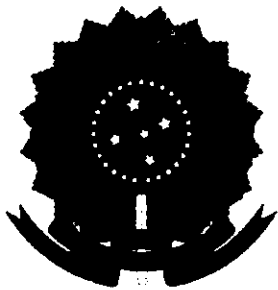
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:45 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **2XAZ240323115045**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARK ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.749.776/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

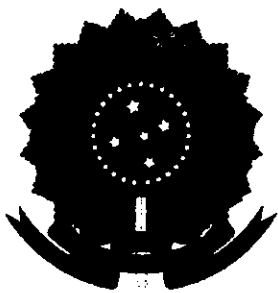
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:36:01 do dia 24/03/2023 , com validade até o dia 23/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cu8oGU6ysTVhn0H4noFN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WENDEL SIMOES CRUZ**

CPF/CNPJ: **039.993.565-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

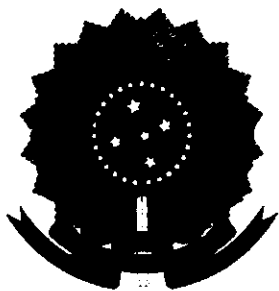
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:36:46 do dia 24/03/2023 , com validade até o dia 23/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

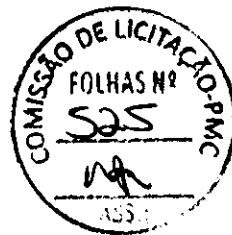
Código de controle da certidão: 0tfZKyZVE9kgYeinnG7L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)



Consultado: **WENDEL SIMOES CRUZ**

CPF/CNPJ: **039.993.565-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

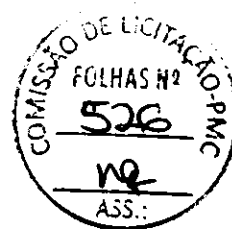
O Sistema de Registro de Empregados (SRE) e o Sistema de Registro de Empresas (SRE) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:36:46 do dia 24/03/2023 , com validade até o dia 23/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DVSiTRHGKfH58WOTW2ga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARK ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.749.776/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:36 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **8RM3240323114836**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2023 12:16:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARK ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **13.749.776/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023



DECLARAÇÃO DE ATESTADO OPERACIONAL

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA Reginaldo ribeiro, 808, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

DECLARA que:

As CAT apresentadas estão no nome da antiga razão social da empresa, de nome **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**, porem houve alteração da razão social para o nome **ARK ENGENHARIA LTDA**, no caso concreto, houve somente alteração na razão social da recorrente, circunstância insuscetível, por si só, não retira a aptidão técnica revelada em obras anteriormente executadas.

A razão social é o nome da empresa no ordenamento jurídico, sua alteração não traz, a priori, implicação na sua capacidade de executar o contrato administrativo, a que se propões em um certame licitatório. No caso em tela, o CNPJ, o sócio proprietário e o endereço da empresa são os mesmos, logo, trata-se da mesma empresa, porém com nome diferente.

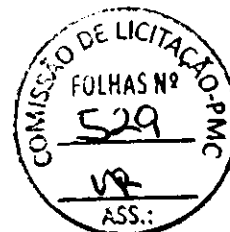
Esse é o posicionamento sedimentado do TCU, vejamos:

- Acórdão 1158/2016 - Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

"Os atestados de capacidade técnica emitidos com o nome da antiga razão social da empresa licitante são válidos para fins de habilitação."

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.

ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador do RG nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei.

Que executará as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município, descritas no Projeto Básico, conforme normas da ABNT, inclusive o Alvará de Construção e que durante a realização das obras, utilizará materiais em observância a Legislação Ambiental de acordo com o Inciso VII do Art. 12 da Lei nº 8.666/93 e Art. 2 Resolução CONAMA nº 001/86.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISITA E PLENO CONHECIMENTO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, do CPF nº 039.993.565-70 e inscrito no CREA/BA sob o nº 0518277410.

Declaro, sob as penas da lei.

Que renuncio a visita e **TENHO PLENO CONHECIMENTO** do objeto a ser licitado em relação aos serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras para execução da Obra. Conforme recomenda Acórdãos 800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União/TCU e outros em mesmo sentido.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR / ENGENHEIRO CIVIL



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.749.776/0001-50, para fins de participação deste edital, **DECLARA** que em atendimento ao item previsto no edital, que o Sr. **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador do CPF n° 039.993.565-70 e inscrito no CREA/BA sob o n° 0518277410 é o nosso indicado como **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR / ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador do CPF n° 039.993.565-70 e inscrito no CREA/BA sob o n° 0518277410, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos nesta licitação, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **ARK ENGENHARIA LTDA**, como responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação em referência.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


WENDEL SIMÕES CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/BA: 0518277410

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA

A empresa **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.776/0001-50, para fins de participação deste edital, **DECLARA** que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame, para fins de cumprimento do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, INDICA as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto, a seguir:

INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS:

- ✓ SEDE TOTALMENTE EQUIPADA COM ENDEREÇO À RUA REGINALDO RIBEIRO, Nº 808, - GINÁSIO - CEP.: 48.700-000 - SERRINHA/BAHIA;
- ✓ Disponibilizará (Caso vencedora) escritório no município.

APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS:

- ✓ 01 carro utilitário para transporte de materiais;
- ✓ 10 Pás;
- ✓ 10 enxadas;
- ✓ 05 colher de pedreiro;
- ✓ 05 carrinho de mão;
- ✓ EPI E FARDAMENTOS;
- ✓ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMO:
- ✓ 01 BETONEIRA;
- ✓ 01 NÍVEL A LASER 10M;
- ✓ E tudo mais o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

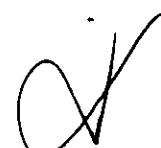
PESSOAL TÉCNICO:

- ✓ WENDEL SIMÕES CRUZ | CREA/BA: 051827741-0 | ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ✓ DANILEILE CASTRO DO NASCIMENTO | ENG. AMBIENTAL E ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO | JONIVALDO DAMIÃO MIRANDA | ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA/BA: 051703174-4 | MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA | ENCARREGADO GERAL;
- ✓ Pedreiros, Ajudantes, Carpinteiro e Eletricistas;
- ✓ E o que mais se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

DECLARAMOS: Possuir pessoal técnico-administrativo e gerencial, em condições de atender às exigências do fornecimento do objeto e suas funções específicas considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e que estarão disponíveis para realização dos serviços licitados, no Município de CRISOPOLIS/BA no prazo máximo de 10 dias.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR

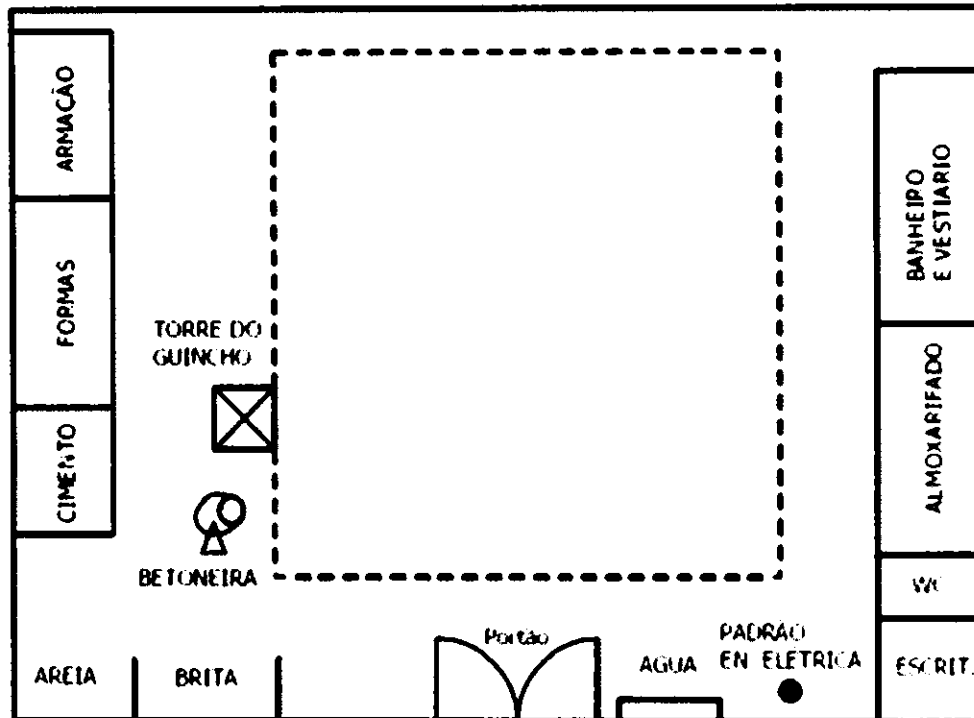


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 002/2023



LAYOUT E ORGANIZAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS (NR 18)



Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.

ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR/ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 0518277410



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, não exercer no poder executivo do município quaisquer das funções públicas elencadas neste edital ou ser parente dos que a exercem até o 3º (terceiro grau) por consanguinidade ou afinidade, assim com qualquer função na qualidade de agente público municipal, ou ser cônjuge ou companheiro de quem a exerce, nos termos deste edital.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS COM ORGÃO PÚBLICO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, inexistindo fatos impeditivos para sua participação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que possam impedir de continuar no processo.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 13.749.776/0001-50**, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, Nº 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR

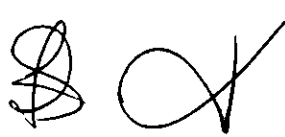
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 13.749.776/0001-50**, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, Nº 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, para fins do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-
BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 13.749.776/0001-50, situada na Rua Reginaldo Ribeiro, N° 808, Ginásio, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.° **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 12086956-06 e do CPF n° 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, que:

1. Que estou ciente e concordo com todas as exigências do Edital, assim como estou cumprindo todos os requisitos da habilitação exigidos. Por ser a expressão da verdade;

2. Informa que o Engenheiro civil, o Sr. Wendel Simões Cruz, CREA/BA n° 0518277410 é o nosso indicando, como responsável técnico geral pela execução das obras;

3. Que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência do item providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

4. Que os equipamentos estarão disponíveis para realização dos serviços licitados logo após a assinatura do contrato;

5. Que disponibilização de escritório para realizar os serviços ou de canteiro de obras para a execução das obras;

6. que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, Aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual, a seguir discriminada:

a) Equipamentos para a plena realização dos serviços propostos com celeridade, eficiência e suficiente nível técnico (Telefone, computador e softwares).

b) Equipe de campo com equipamentos adequados para o desenvolvimento dos trabalhos contratados.

7. disponibilização mínima das máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços.

10.3.10. Declaração formal de que os equipamentos estarão disponíveis para realização dos serviços licitados, no Município de Monte Santo - Bahia no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

10.3.11. Declaração formal de disponibilização de escritório para realizar os serviços ou de canteiro de obras para a execução das obras.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

DECLARO, sob as penas da lei.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Sim (x) não ()

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.

ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70. **DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar, para fins de cumprimento ao disposto no Edital desta licitação e participação do referido certame;

DECLARA, que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

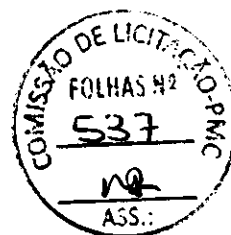
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.

ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.° **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 12086956-06 e do CPF n° 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e as condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldades existentes como justificativa para eximir das obrigações e a nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos Participação, conhecimento e anuência de integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 13.749.776/0001-50, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, 808, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 12086956-06 e do CPF nº 039.993.565-70.

Declaro, sob as penas da lei, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-
BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 13.749.776/0001-50, situada na Rua Reginaldo Ribeiro, N° 808, Ginásio, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.° **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 12086956-06 e do CPF n° 039.993.565-70.

Declara, sob as penas da lei.

Nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;
Que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, Suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



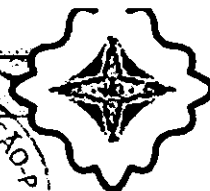
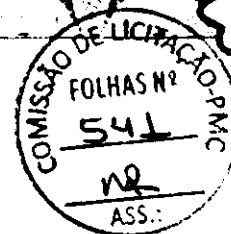
DECLARAÇÃO DE AUMENTO DE QUANTIDADES

A **ARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob **CNPJ n° 13.749.776/0001-50**, situada na RUA REGINALDO RIBEIRO, N° 808, GINÁSIO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr.° **WENDEL SIMÕES CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 12086956-06 e do CPF n° 039.993.565-70.

Declaração de que a licitante se obriga a aumentar a quantidade e os tipos de equipamentos utilizados, bem como o número de integrantes da equipe técnica e administrativa, quando se fizerem necessários, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.


ARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 13.749.776/0001-50
WENDEL SIMÕES CRUZ
SÓCIO-DIRETOR



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000407372983641, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000407372983641000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000407372983641 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual APR 10 2023 9:36AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual APR 10 2023 9:36AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000407372983641 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1548713

Data da publicação: APR 10 2023 9:36AM

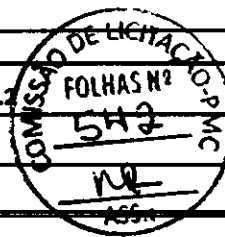
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice - Via Segurado

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS			CNPJ 13.646.922/0001-11	
Endereço RUA 12 DE MARÇO		Número 84	Complemento	
CEP 48.480-000	Bairro CENTRO	Cidade CRISÓPOLIS	UF BA	



DADOS DO TOMADOR				
Nome ARK ENGENHARIA LTDA			CNPJ 13.749.776/0001-50	
Endereço RUA REGINALDO RIBEIRO		Número 806	Complemento SALA 4	
CEP 48700-000	Bairro CENTRO	Cidade SERRINHA	UF BA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esPta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.751,81 (QUATRO MIL SETESSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023 AS 24:00H DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.751,81	10/04/2023	10/08/2023

CORRETOR

202097521 - VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA-ME

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108680C8A Data e Hora Atual APR 10/2023 9:36AM

ALEXANDRO BARBOSA SANKES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual APR 10/2023 9:36AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial 4-SALVADOR	Apolice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 4.751,81

Período de Vigência: 10/04/2023 à 10/08/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: À vista

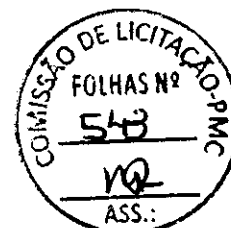
Número de Prestações: 1

1ª Prestação: 170,00

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 15/04/2023



MODALIDADES

4501-LICITANTE

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de JANEIRO de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à RUA 12 DE MARÇO, 84 - CENTRO, CRISÓPOLIS, BA as obrigações do TOMADOR: ARK ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.749.776/0001-50, com sede à RUA 02 JULHO 808 SALA 4 - CENTRO, Serrinha, BA até o valor de R\$ 9.330,23 QUATRO MIL SETESSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

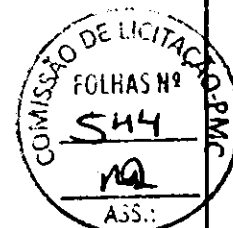
Importância Segurada - R\$ 4.751,81

Vigência - das 24:00h do dia 10 DE ABRIL DE 2023 as 24:00h do dia 10 DE AGOSTO DE 2023

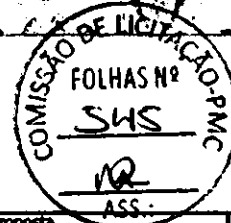
OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, QUE TEM POR OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis.

SALVADOR, 10 DE ABRIL DE 2023



Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company



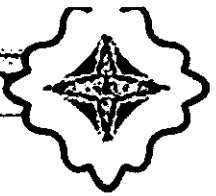
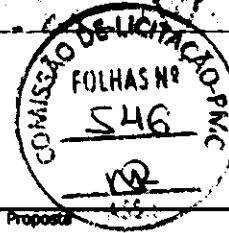
OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Plano 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

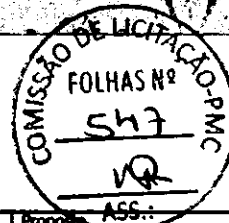
1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que será oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta ASS.: 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conJULto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conJULto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conJULto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

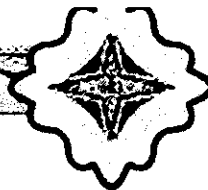
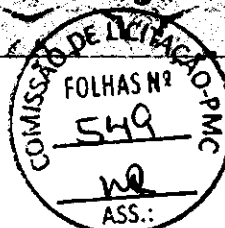
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



CONDIÇÕES GERAIS

Política 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	DT. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

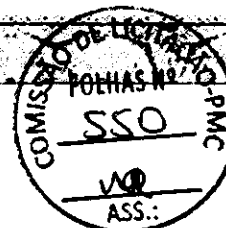
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade



CONDIÇÕES GERAIS

Ramo 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conJULtamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

9.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

